

Câmara Municipal de Bonito

DECRETO LEGISLATIVO Nº 192, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede título Honorífico Bonitense e dá
outras providências.

Autora: Vereadora Maria Lúcia Gonçalves de
Miranda

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao Senhor **GETULIO DE FREITAS**, o título **HONORÍFICO
BONITENSE** , em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à
Comunidade Bonitense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 30 de outubro de 2019.

Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima

Presidente